



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16.

EDITAL – Nº 006/2018

O Diretor Geral da FASURGS – Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Especializado na Área de Saúde S/S, sob o CNPJ: 08576280001-92, credenciada pela Portaria MEC nº 1.220 de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 246, de 24 de dezembro de 2009, seção 1, p. 95 e reconhecida pela Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16. no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento, resolve, Selecionar docentes para as seguintes disciplinas do **Curso de Biomedicina, Estética e Cosmética e Educação Física:**

1. Dos requisitos:

1.1- O candidato deve ter para o Curso de Biomedicina – Vaga Hemoterapia (01):

- Graduação em Biomedicina e/ou em Ciências Biológicas;
- Título de Especialista ou Mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Experiência profissional em Banco de Sangue/Hemocentro de no mínimo 2 anos.
- Domínio das rotinas laboratoriais realizadas em Banco de Sangue/Hemocentro.
- Experiência docente de no mínimo 2 anos (preferencialmente na disciplina ofertada).

1.2 - O candidato deve ter para o Curso de Biomedicina – Vaga Citologia Esfoliativa (01):

- Graduação em Biomedicina;
- Título de Mestre ou Doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Habilitação na área específica emitida pelo respectivo CRBM e experiência profissional em Citologia Esfoliativa de no mínimo 2 anos.
- Domínio das rotinas laboratoriais realizadas em um laboratório de Citologia ou Patologia.
- Experiência docente de no mínimo 2 anos (preferencialmente na disciplina ofertada).

1.3 - O candidato deve ter para o Curso Sup. de Tecnologia em Estética e Cosmética:

- Graduação em Estética e Cosmética, Graduação em Biomedicina, ou Graduação em Fisioterapia;
- Título de Especialista, Mestre ou Doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16.

- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Domínio das rotinas realizadas na atividade de Estética e Cosmética com experiência profissional;
- Experiência docente de no mínimo 2 anos (preferencialmente nas unidades curriculares ofertadas).

1.4 - O candidato deve ter para o curso superior em Educação Física – vaga Bases do Basquetebol e Bases do Handebol (01):

- Graduação em Educação Física.
- Título de especialista, Mestre ou Doutor.
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Experiência docente de no mínimo 2 anos (preferencialmente nas unidades curriculares ofertadas).

1.5 - O candidato deve ter para o curso superior em Educação Física – vaga Planejamento, gestão e organização de evento e Empreendedorismo, criatividade e Inovação (01):

- Graduação em Educação Física.
- Título de especialista, Mestre ou Doutor.
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Experiência docente de no mínimo 2 anos (preferencialmente nas unidades curriculares ofertadas).

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores para o **Curso de Biomedicina:**

Disciplina	Carga horária	Créditos	Semestre/Nível
Citologia Esfoliativa	60 h/a	3	6º

Disciplina	Carga horária	Créditos	Semestre/Nível
Hemoterapia	60h/a	3	6º

2.2 - As unidades curriculares disponíveis para a seleção de docente da área com intuito de contratação de professor para o **CST em Estética e Cosmética**:

Unidade Curricular	Carga Horária	Créditos	Turno	Semestre
Fundamentos do Corpo Humano e suas Estruturas (Conteúdo de: Anatomia e Fisiologia Sistêmica)	120 h/a	6	Matutino	1º
	120 h/a	6	Noturno	
	Total 12 Créditos			
Princípios da Saúde e Doença (Conteúdos de: Fisiologia e Fisiopatologia Sistêmica e Aplicada à estética; Microbiologia e processos imunológicos)	240 h/a	12	Matutino	1º
	240 h/a	12	Noturno	
	Total 24 Crédito			
Fundamentos de Estética (Conteúdos de: Deontologia e Legislação Estética; Biossegurança e Boas práticas em Estabelecimentos de Beleza; Educação Ambiental; Urgência e Emergência na Estética;)	80 h/a	4	Matutino e Noturno	2º
	80 h/a	4		
	Total 8 Crédito			

2.3 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores para o **Curso de Educação Física**:

Disciplina	Carga Horária	Créditos	Turno	Semestre
Planejamento, gestão e organização de evento.	60 h/a (40 horas teóricas e 20 horas práticas)	3	Noite	5º
Empreendedorismo, criatividade e Inovação.	60 h/a (20 horas teóricas e 40 horas práticas)	3	Noite	5º
Bases do Basquetebol.	60 h/a (20 horas teóricas e 40 horas práticas)	3	Noite	5º
Bases do Handebol.	60 h/a (20 horas teóricas e 40 horas práticas)	3	Noite	5º



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16.

3. Da Seleção:

- 3.1 - O candidato deverá enviar ou protocolar o Currículo Lattes devidamente documentado para a secretaria acadêmica da Instituição no período de 04 de Junho de 2018 até o dia 20 de Junho de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.
- 3.2- A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, através do email: atendimento@fasurgs.edu.br até a data limite (20 de junho de 2018), informando a área e disciplinas de interesse. Para tanto, os respectivos comprovantes também deverão ser digitalizados e enviados no endereço eletrônico acima informado.
- 3.3 – Os documentos para homologação da inscrição deverão ser entregues fisicamente no dia da seleção (25 de junho de 2018) para fins de conferência de autenticidade, conforme descrito no (anexo 2.)
- 3.4 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica e titulação; b) Atuação e atualização profissional; c) Experiência docente; d) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- 3.5 – A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina.
- II) Entrevista com a Psicóloga da Instituição.
A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do curriculum lattes, após entrevista.
- 3.6 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas coordenações dos cursos de Biomedicina, CST em Estética e Cosmética e Educação Física, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.
- 3.7 – A etapa presencial deste processo seletivo será realizada no dia 25 de junho de 2018, a partir das 13:30Hs, na sede da Fasurgs- Rua – Angélica Otto, 160 – Bairro Boqueirão-Passo Fundo - Rs, através de sorteio prévio dos candidatos selecionados. Conforme item 3.5 deste edital, os mesmos serão informados do horário e tema de sua apresentação da Avaliação didático-pedagógica, a partir do dia 21 de junho de 2018.
- 3.8 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo no dia 27 de junho de 2018, as notas não serão disponibilizadas separadamente e sim compondo uma nota única final com (2 dígitos – Ex: 8,9 ...10,0), a qual será enviada por e-mail aos candidatos.
- 3.9 - Os candidatos aprovados por disciplina serão informados em seus e-mail.
- 4.0 – Os demais candidatos terão suas notas disponibilizadas na secretária da Fasurgs.
- 4.1 – Os candidatos que por ventura não serão aprovados não poderão contestar suas notas finais, pois a seleção é de exclusiva competência da comissão de avaliação.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16.

4. Da contratação:

- 4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 - Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4- Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora conforme (anexo 2) deste edital.
- 4.5 – Sua contratação será para o segundo semestre de 2018/2.
- 4.6 -O candidato que não for considerado apto para o exercício da função pelo exame admissional ou estiver impedido de trabalhar por determinação legal, será desclassificado do processo, sendo a sua vaga oferecida para o candidato classificado imediatamente em seguida.

5. Da Remuneração:

- 5.1 O contratado perceberá remuneração correspondente ao Nível 01 do Plano de Cargos e Salários da Fasurgs e por titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Titulação de Especialista na área	Titulação de Mestre na área	Titulação de Doutor na área
Regime de Trabalho	Valor h/a R\$ 34,36	Valor h/a R\$ 37,95	Valor h/a R\$ 41,89
Horista	+5% Adic.Preparação de Aula	+5% Adic.Preparação de Aula +10% Adic.Preparação de Aula	+5% Adic.Preparação de Aula + 15%Adic.Preparação de Aula

6. Das disposições finais e transitórias:

- 6.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 6.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 6.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.
- 6.4 - Este Edital Nº- 006/2018 entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo, 04 de Junho de 2018.

Prof. Ms. Celso Luiz Rigo
Presidente do COSUP
Diretor Geral da FASURGS



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16.

ANEXO – 1

DECLARAÇÃO DE CÓPIA FIEL DOS DOCUMENTOS

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF
_____ residente e domiciliado _____
_____ CEP _____, cidade
_____, Estado _____, declaro sob as
Penas da Lei, para fins da seleção docente referente ao Edital N° 001/2018 da Fasurgs-
Faculdade Especializada na área da Saúde do Rio Grande do Sul, que a documentação
apresentada se trata de cópia fiel aos originais.

Passo Fundo, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura

ANEXO – 2

DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Os documentos do candidato devem ser encadernados na seguinte ordem:

	1. Cópia da cédula de identidade
	2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
	3. Cópia de certidão de registro no órgão de classe da categoria profissional (quando solicitada)
	4. Cópia autenticada do diploma de graduação
	5. Cópia autenticada do histórico escolar de graduação
	6. Cópia autenticada do diploma de especialização
	7. Cópia autenticada do histórico escolar de especialização
	8. Cópia autenticada do diploma de mestrado
	9. Cópia autenticada do histórico escolar de mestrado
	10. Cópia autenticada do diploma de doutorado
	11. Cópia autenticada do histórico escolar de doutorado
	12. Tradução juramentada e revalidação por IES reconhecida pela Capes (títulos obtidos no exterior)
	13. Declaração de cópia fiel dos documentos comprobatórios do currículo
	14. Cópia do Currículo Lattes documentado (três anos completos e ano vigente)



FASURGS

FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 – 19/01/2017, seção 1, p.16.